



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3683 DE 05 de Junho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **19.000.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Operação de Credito*

03.0313.15.451.2019.1894.449051.190	RECAPEAMENTO ASFALTICO FINISA -	7.000.000,00
03.0313.15.451.2019.1895.339036.190	ENERGIA SOLAR CIDADÃ -	200.000,00
03.0313.15.451.2019.1895.339039.190	ENERGIA SOLAR CIDADÃ -	800.000,00
03.0313.15.451.2019.1895.449051.190	ENERGIA SOLAR CIDADÃ -	10.800.000,00
03.0313.15.451.2019.1895.449052.190	ENERGIA SOLAR CIDADÃ -	200.000,00
<b>Total Suplementação - Operação de Credito</b>		<b>19.000.000,00</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **19.000.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 05 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -